



**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO LAYOUT DO SÍTI
ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS,
BEM COMO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA
MUNICIPAL E e-SIC.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 013/2018
EMPRESA: I P DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ Nº. 07.010.269/0001-06**



1. INTRODUÇÃO

O instrumento convocatório do Processo Licitatório PMT Nº. 021/2018, Pregão Presencial PMT Nº. 013/2018, em seu Anexo I, estabeleceu a exigência de que a empresa vencedora do certame, deverá apresentar em até 02 (dois) dias o layout do site, assim como o a apresentação dos softwares da Transparência, Ouvidoria e e-SIC para verificação das funcionalidades e da consonância com a legislação vigente, bem como se esses programas atendem os requisitos tecnológicos exigidos pelo TCE/PE.

A apresentação das ferramentas tecnológicas e do sítio eletrônico ocorreu na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no dia 25/05/2018, onde estiveram presentes na apresentação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, Edilson Tavares de Lima, o Diretor de Controle Interno, o Sr. Antônio Gonçalves da Silva Neto, o Gerente de Transparência e Ouvidoria, o Sr. José Raul Santos Seixas Silva e o representante da empresa I P DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA-ME, o Sr. João Guilherme Corrêa Júnior.

2. DA APRESENTAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SÍTIO ELETRÔNICO)

Com relação a demonstração do Sítio oficial do Município, o *layout* apresentado fora aprovado e na oportunidade o Prefeito pediu para que se efetuasse ajustes em relação as cores e tamanhos de algumas fontes.



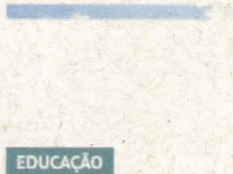
- Início
- Toritama
- Governo Municipal
- Serviços
- Turismo e Comércio
- Informativos
- Contato

MOSAICO DE AÇÕES DA PREFEITURA

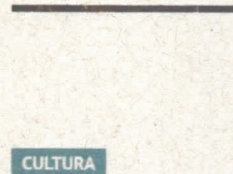
VER TODOS



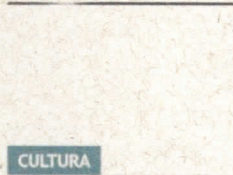
Educação Ambiental



Escola Municipal Laura Lopes Tavares da Silva



São João da Torre



Vila Junina



Viva Toritama



Torre Fashion

INFORMATIVOS

VER TODOS

Phasellus semper ex eget tristique mattis

21 de Março de 2018



Phasellus semper ex eget tristique mattis

21 de Março de 2018



A cidade conta com uma nova iluminação

21 de Março de 2018



3. DA APRESENTAÇÃO DOS SOFTWARES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E e-SIC

A demonstração dos softwares do Portal da Transparência, Ouvidoria e e-SIC, também corresponderam respectivamente a Lei Complementar Nº. 101/2000, Lei Nº. 13.460/2017 e Lei Nº. 12.527/2011.

Foi verificado que os links de acessos às informações estão disponibilizados de forma clara e sem muitas necessidades de clicks para consultar e os requisitos mínimos dos softwares, conforme descrições abaixo foram contempladas na demonstração efetuada.



Sistema do Portal da Transparência	
Item	Requisitos Tecnológicos
1	Possibilitar publicação no Portal da Transparência da emissão de relatórios e informações em conformidade com: Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº. 12.527/2011
2	O sistema deverá estar disponível na web, sem limitações de acessos simultâneos.
3	O sistema deverá importar informações da execução orçamentária: receita, despesa, como também informações sobre as Licitações e Contratos do SAGRES-LICON; Folha de Pagamento.
4	Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas
5	O sistema deverá permitir ao cidadão pesquisar as informações por meio de filtros e seleção de dados, de forma simples e de fácil operação
6	Permitir download de anexos em PDF (receita e despesa por categoria econômica, despesa por programa de trabalho, permitindo também selecionar a despesa empenhada, liquidada e paga, balanço financeiro, balanço patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis, por meio da publicação manual (upload) de cada anexo mencionado, através de uma área administrativa do Portal.
7	Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, tais com planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações
8	Atender todos os requisitos tecnológicos gerais e específicos instituídos no Conteúdo Avaliativo do Tribunal de Contas de Pernambuco- TCE/PE
9	Disponibilização em tempo real, dos dados da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, conforme discriminação da Lei Complementar nº. 131/2009.
10	Registrar qualquer repasse ou transferência de recursos financeiros
11	Permitir publicar informações referentes a compras realizadas, com a exibição de uma lista detalhada de aquisições de materiais e serviços realizados, incluindo descritivos, quantitativos e valores de itens.
12	Permitir a publicação de informações referente aos contratos como número de contrato, identificação do contratado com CNPJ, objeto e valor.
13	Permitir a consulta de bens patrimoniais
14	Permitir a publicação das Leis, Decretos, Portarias e demais atos



administrativos exarados pela Administração Municipal

Abaixo, algumas telas de apresentação do Portal da Transparência



Com relação ao Sistema de Ouvidoria, também foram observados a contemplação das exigências nos requisitos tecnológicos, conforme tabela abaixo:

Sistema de Gestão de Ouvidoria	
Item	Requisitos Tecnológicos
1	Controlar o acesso dos usuários internos e externos;
2	Consultar todas as manifestações registradas
3	Controlar o prazo e identificar pendências;
4	Controlar as manifestações por área da Cidade.
5	Permitir que o responsável da área informe as providências e emita respostas a Ouvidoria
6	Permitir um tratamento especial para manifestação sigilosa
7	Emitir carta-resposta final e gerar e-mail automaticamente ao manifestante
8	Permitir o cadastramento e o acompanhamento da manifestação pelo



	próprio manifestante (via internet).
9	Enviar Resposta por Internet
10	Emitir relatórios com informações estatísticas, abrangendo toda a organização e até uma manifestação específica
11	Indicar áreas críticas da organização através da consolidação das informações estratégicas
12	Está parametrizada de acordo com a Lei nº. 13.460/2017.

A Lei Nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) traz obrigações com relação a transparência passiva, conforme abaixo se observa:

Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	
Item	Requisitos Tecnológicos
1	Possibilitar o requerimento via WEB de que trata a Lei Nº. 12.527/2011
2	Permitir o controle dos pedidos de informações realizados
3	Controlar o prazo e identificar pendências;
4	Emitir relatórios com informações estatísticas

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, as demonstrações do site oficial do Município e do Portal da Transparência, Ouvidoria e e-SIC atenderam ao que fora estabelecido em edital.

Toritama-PE, 25 de maio 2018.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional